

Oi S.A.
CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DOS ITENS (4) (5) (8) e (9) DA ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2012

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que os **itens (4) (5) (8) e (9)**, da Ordem do Dia da Ata da 12ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. realizada em 25 de julho de 2012, às 11h30m, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, sala 1101, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, possuem as seguintes redações:

*"Passando ao **item (4)** da Ordem do Dia, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta de adesão da Companhia ao nível 1 de Governança Corporativa da BMF&Bovespa, indicou os benefícios da adesão a curto e longo prazo e informou os compromissos a serem assumidos, identificando aqueles que já são atendidos espontaneamente pela Companhia e aqueles que necessitam ser implementados para viabilizar a adesão. O Sr. Alex Zornig esclareceu, ainda, que a alteração do mandato dos membros do conselho de administração da Oi S.A., para 2 anos, será objeto de aprovação específica. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta, tendo sido autorizada a realização dos procedimentos necessários para ingressar no Nível 1 de Governança."*

*"Passando ao **item (5)** da Ordem do Dia, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta de homologação, pela Companhia, do limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para concessão de garantia (fiança ou aval) em favor de suas controladas e coligadas em contratos de locação não residencial, aprovado pelo Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações S.A. (incorporada pela Companhia) em 24 de novembro de 2011. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade."*

*"Passando ao **item (8)** da Ordem do Dia, o Sr. Alex Zornig apresentou proposta (i) de pagamento de remuneração aos acionistas da Oi S.A. no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), em conformidade com a "Política de Remuneração aos Acionistas para o período de 2012 a 2015" aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2012, sendo: (i) aproximadamente R\$508.000.000,00 com lastro em Reserva de Lucros*

constante do Balanço de 2111, na forma de distribuição extraordinária de dividendos; e (ii) cerca de R\$492.000.000,00 com lastro em Reserva de Capital, que servirá de base para a emissão de ações bonificadas aos acionistas, as quais serão imediatamente resgatadas. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta, autorizando a diretoria a adotar todas as providências necessárias para promover o pagamento da remuneração aos acionistas, incluindo, mas não se limitando, à convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a matéria e realização da alteração estatutária necessária; (...).”

*“Por fim, com relação ao **item (9)** da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta de alteração do “Ratio” entre as ações preferenciais Bovespa e os ADRs da Oi S.A., para que o mesmo passe de 3 (três) ações por ADR para 1 (uma) ação para cada ADR.”*

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha; João Carlos de Almeida Gaspar, Sergio Franklin Quintella; Armando Galhardo N. Guerra Junior; Alexandre Jereissati Legey; Rafael Cardoso Cordeiro; José Valdir Ribeiro dos Reis; Fernando Magalhães Portella; Carlos Augusto Borges; Cristiano Yazbek Pereira; Fernando Marques dos Santos; e Marcelo Almeida de Souza (Supl.).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.

José Augusto da Gama Figueira
Secretário